



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO**

**Nº DO PROTOCOLO**

**00396/2023**

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

**Lusitana Engenharia Construções e Serviços**

ENDEREÇO: **Rua Viscondes de Pelotas, Nº 39 – Centro – Sala 03**

**João Pessoa-PB/CEP: 58.013-000**

TELEFONE: **(83) 98718-2071 98106-6866**

E-MAIL: **julianapintocontadora@hotmail.com**

EST. CIVIL:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

Nº IDENTIDADE:

Nº CNPJ OU CPF:

**30.702.293/0001-10**

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne  
conceder-lhe

*Solicito Alvará de Construção  
conforme documentação em anexo.*

DATA: **09/03/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.702.293/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUSITANA ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE PELOTAS</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>58.013-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIANAPINTOCONTADORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8718-2071/ (83) 8106-6866</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:03:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

---

**JULIANA PINTO RIBEIRO**, brasileira, divorciada, contadora, natural da cidade de João Pessoa - PB, data de nascimento 12/04/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.597.302, expedida por SSDS/PB em 22/01/2014 e CPF: nº 018.784.664-29, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa PB, na Av. Campos Sales, nº 1035, Municípios, CEP: 58035-000; **JOEL DE JESUS DE AZEVEDO**, português, divorciado, empresário, natural da cidade de Caracas – Venezuela, data de nascimento 27/06/1983, portador da Carteira de Identidade (RNE): nº V927193-C, expedida por DPF/PB em 19/11/2013 e CPF: nº 015.342.914-31, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa PB, na Av. Campos Sales, nº 1035, Municípios, CEP: 58035-000;; Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** usará a expressão **LUSITANA ENGENHARIA** como nome fantasia..

**CLÁUSULA II** - A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Visconde de Pelotas, nº 39, Sala 3, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-000.

**CLÁUSULA III** - A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade terá o seguinte objeto social:

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 - Construção de edifícios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB Nº 25200826086.  
PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802325187. NIRE: 25200826086.  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/06/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

---

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Paragrafo Único:** A empresa ficará responsável pela contratação de um profissional regulamentado.

**CLÁUSULA V** - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI** - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº Quotas	%	Valor Total das Quotas
JULIANA PINTO RIBEIRO	50.000	50%	R\$ 50.000,00
JOEL DE JESUS DE AZEVEDO	50.000	50%	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100 %	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB Nº 25200826086.  
PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802325187. NIRE: 25200826086.  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

---

**CLÁUSULA VII** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **JULIANA PINTO RIBEIRO, JOEL DE JESUS DE AZEVEDO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X** - Os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB Nº 25200826086.  
PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802325187. NIRE: 25200826086.  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

---

**CLÁUSULA XI** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV** Porte Empresarial – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no§ 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB Nº 25200826086.  
PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802325187. NIRE: 25200826086.  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

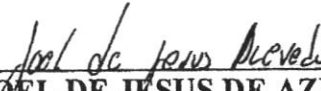
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2018.

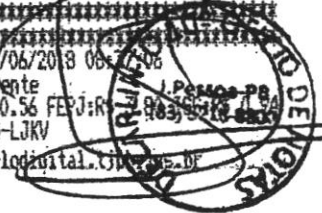
  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA PINTO RIBEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**JOEL DE JESUS DE AZEVEDO**

 **Decarlinto**  
www.decarlinto.com.br  
Conta com a gente

Rua Fernando Luz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
João Pessoa - PB - CEP: 58031-050 - Fone: (33) 328-8800  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmada(s) de.....  
JULIANA PINTO RIBEIRO.....  
JOEL DE JESUS DE AZEVEDO.....  
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 11/06/2018 06:27:06  
LEANDRO DIANGELYS DOS SANTOS - Escrevente  
(2018-044936)EMOL:R\$ 18.96 FAREN:R\$ 0.56 FEPU:R\$ 983,50  
SELO DIGITAL: AHA20103-RWMB, AHA20104-LJKV  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB Nº 25200826086.  
PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802325187. NIRE: 25200826086.  
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/06/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

STRO N. 1.597.302 -2 VIA 22/01/2014  
E JULIANA PINTO RIBEIRO  
CÃO MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS RIBEIRO  
LECTICIA MARIA PINTO RIBEIRO  
NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO  
JOÃO PESSOA-PB 12/04/1977  
ORIGEM  
CAS C/ AVERB N.2759 F.159 L.BAUX-8  
CARTORIO 12º JOÃO PESSOA/PB  
018.384.664-29  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3340-5000 - Fax: (83) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 30241301161533040017-1; Data: 13/01/2016 15:33:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR65833-BSNX;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
el. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular





Beneficiário <b>CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA RESIDENCE</b> <b>DEPUTADO JADER MEDEIROS 510</b> <b>TAMBAUZINHO</b> <b>JOÃO PESSOA - PB</b>	<b>29.541.643/0001-24</b>  <b>58042-070</b>	Vencimento <b>07/02/2023</b>	Valor do Documento <b>643,30</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 08/02/2023 Juros 0,25%/dia A partir 08/02/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. TAXA COND R\$ 290,00 + AGUA R\$ 83,30 TAXA EXTRA - R\$ 270,00		Data de Emissão <b>01/02/2023</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3358/321591</b>	
		Nosso Número <b>1119-2</b>	

#### Dados do Pagador

Nome do pagador <b>JULIANA PINTO RIBEIRO</b>	Número do Documento <b>COND - FEV 23</b>	
Endereço <b>RUA DEPUTADO JÁDER MEDEIROS APT 402</b>		
Bairro / Distrito <b>TAMBAUZINHO</b>		
Município <b>JOÃO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>	CEP <b>58042-070</b>
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.33585 01032.159103 00111.920013 5 92540000064330

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>07/02/2023</b>
Beneficiário <b>CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA RESIDENCE</b> <b>29.541.643/0001-24</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3358/321591</b>
Data do documento <b>01/02/2023</b>	N. documento <b>COND - FEV 23</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>01/02/2023</b>	Nosso número <b>1119-2</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>643,30</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 08/02/2023 Juros 0,25%/dia A partir 08/02/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. TAXA COND R\$ 290,00 + AGUA R\$ 83,30 TAXA EXTRA - R\$ 270,00  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3358 SICOOB CENTRO NORDESTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador <b>JULIANA PINTO RIBEIRO</b> <b>RUA DEPUTADO JÁDER MEDEIROS APT 402</b> <b>TAMBAUZINHO</b> <b>JOÃO PESSOA - PB</b>					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



# CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

## COBRANÇA DE A.R.T.

### Pagador

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### CPF/CNPJ

30.702.293/0001-10

### Código CREA

0003477142

### Endereço

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 39, SALA 03

CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - 58013000

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00390.948917 4 92600000025459

### Agência / Código Beneficiário

3488 / 846347-6

### Número do Documento

14000000003909489-3

### Data Emissão

03/02/2023

### Data Vencimento

13/02/2023

### Parcela

1/1

### Valor do Documento

R\$ 254,59

### Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230509372

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco 104-0

10498.46346 76000.100040 00390.948917 4 92600000025459

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						13/02/2023	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
03/02/2023	3909489	DM	N	03/02/2023	14000000003909489-3		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
	RG	R\$		X	254,59		
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						(-) Valor Cobrado	
08.667.024/0001-00							
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB							
Pagador							
LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / Contratante: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
30.702.293/0001-10							
0003477142							
RUA VISCONDE DE PELOTAS, 39, SALA 03							
CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - 58013000							

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



06/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:16:50  
402004020 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JULIANA PINTO RIBEIRO  
AGENCIA: 4020-7 CONTA: 121.052-1

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

10498463467600010004000390948917492600000025459

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

PAGADOR:

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E S

CNPJ: 30.702.293/0001-10

-----

NR. DOCUMENTO	20.603
DATA DE VENCIMENTO	13/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	06/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	254,59
VALOR COBRADO	254,59

=====

NR.AUTENTICACAO 3.99E.1C8.9C7.4D1.C2D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





RRT 12763579



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07  
Nº do Registro: 00A1454986

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12763579R01CT001  
Data de Cadastro: 02/02/2023  
Data de Registro: 02/02/2023  
Tipologia: Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$5.000,00

CPF/CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-10  
Data de Início: 30/01/2023  
Data de Previsão de Término: 31/01/2024

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 58315000 Nº: QUADRA 06  
Logradouro: BEACH PLAZA Complemento: LOTE 23  
Bairro: PRAIA DO HOLANDÊS Cidade: LUCENA  
UF: PB Longitude: Latitude:

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO RESIDENCIA CASA 005

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 110  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12763579I00CT001	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INICIAL	30/01/2023





RRT 12763579



Verificar Autenticidade

SI12763579R01CT001

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA

RETIFICADOR

02/02/2023

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 02/02/2023 08:40:34, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230509409**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

Empresa contratada: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0003477142-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.955.787/0001-70**

**RUA VISCONDE DE PELOTAS**

Nº: **039**

Complemento: **SLA 03**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58013000**

Contrato: **00004//2023**

Celebrado em: **30/01/2023**

Valor: **R\$ 110.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-07**

Nº: **SN**

Complemento: **LOTE-23 QD-06 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RSORT**

Bairro: **GAMELIERA - PRAIA DO HOLANDÊS**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de início: **03/02/2023**

Previsão de término: **30/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.955.787/0001-70**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #11177 - ALVENARIA	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (CASA Nº 05), COBERTA EM LAJE E TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 110,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: dy9C0  
 Impresso em: 06/02/2023 às 15:14:06 por: ip: 200.25.56.72

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230509409**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

MARCELO PIMENTEL DE  
OLIVEIRA:03826729412

Assinado de forma digital por MARCELO  
PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412  
Dados: 2023.02.06 15:18:51 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

Local

data

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:  
02.955.787/0001-70

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **06/02/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3909560**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: dy9C0  
Impresso em: 06/02/2023 às 15:14:06 por: ip: 200.25.56.72

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

Tel: (83) 3533.2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:



**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20230509409

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

Empresa contratada: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0003477142-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.955.787/0001-70**

**RUA VISCONDE DE PELOTAS**

Nº: **039**

Complemento: **SLA 03**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58013000**

Contrato: **00004/2023**

Celebrado em: **30/01/2023**

Valor: **R\$ 110.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-07**

Nº: **SN**

Complemento: **LOTE-23 QD-06 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RSORT**

Bairro: **GAMELIERA - PRAIA DO HOLANDÊS**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de início: **03/02/2023**

Previsão de término: **30/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.955.787/0001-70**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO	110,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (CASA Nº 05). COBERTA EM LAJE E TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 110,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dy9C0  
Impresso em: 06/02/2023 às 15:14:06 por: ip: 200.25.56.72

Sic: [creapb.org.br](mailto:creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230509409**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

MARCELO PIMENTEL DE  
OLIVEIRA:03826729412

Assinado de forma digital por MARCELO  
PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412  
Dados: 2023.02.06 15:18:51 -03'00'

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ:  
02.955.787/0001-70

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

Local

data

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **06/02/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3909560**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dy9C0  
Impresso em 06/02/2023 às 15:14:06 por .ip: 200.25.56.72

sid.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533-2525

Fax:



**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si justa e acertada a presente relação contratual.

### CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

#### Vendedor

Nome ou Razão Social: Prestadora de Serviços Oftalmológicos LTDA  
CNPJ 02.957.395/0001-40  
Endereço: Av. Coremas, n 262 ,Centro, João Pessoa, Paraíba – Cep 58013-000  
Representante Conceição de maria Cavalcanti de Medeiros Batista

#### Comprador

Nome ou Razão Social: Lusitana Engenharia Construções e serviços LTDA  
CNPJ 30.702.293/0001-10  
Endereço: R. Visconde de Pelotas ,Centro, João Pessoa, Paraíba – Cep 58013-000  
Representante Joel de Jesus de Azevedo

**CLÁUSULA 2ª** - O presente contrato tem por finalidade a comercialização do imóvel descrito a seguir, de propriedade do VENDEDOR:

Endereço do Imóvel: Rua Projetada, S/N ,Gameleira, Lucena - PB  
Lote de Terreno Situado no Beach Plaza Condominio & Resort Quadra 06 lotes 15,22,,23,24, Quadra 07 , lotes 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35.

**CLÁUSULA 3ª** - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender, conforme promete ao COMPRADOR, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou sequestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

**CLÁUSULA 4ª** - O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais ), será pago pelo COMPRADOR da seguinte forma:

- 01 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) que serão Pagos no dia 30/08/2022,
- 02 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) que serão Pagos no dia 10/09/2022,
- 03 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) que serão Pagos no dia 10/10/2022,

04 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) que serão Pagos no dia 10/11/2022,  
05 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) que serão Pagos no dia 10/12/2022.

A cada compensação das parcelas será liberado 3 lotes.

A mesma tem que entregar os lotes com todos os IPTU e Taxa de Condomínios pago.

**Parágrafo único** - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusivas do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o lotes terão que estar livre de qualquer debito.

**CLÁUSULA 5ª** - A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, a cada parcela paga será liberado 3 lotes .

**CLÁUSULA 6ª** - O VENDEDOR obriga-se a outorgar ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente o represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.

**CLÁUSULA 7ª** - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato e da Escritura Definitiva no Cartório de Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros, inclusive o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI. Salvo com datas anteriores a data da assinatura desde contrato.

**CLÁUSULA 8ª** - O COMPRADOR poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de anuência do VENDEDOR, ficando cedentes ecessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

**CLÁUSULA 9ª** - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

**CLÁUSULA 10ª** - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica o Registro de Imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

**CLÁUSULA 12ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa para dirimir qualquer dúvida sobre este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

João Pessoa - PB, 10 de agosto de 2022

CARTÓRIO  
M. DA FRANCA

Percepo at... completo de...  
Vendedor

João de Jesus Azevedo  
Comprador

Decarlinto  
10º Ofício

[Signature]  
Testemunha 1

CPF: 543 46 7404-72

[Signature]  
Testemunha 2

CPF:

**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
SERVIDOR NOTARIAL | 5º OFÍCIO  
RODRIGO MACIEL FRANCA  
Tabela: 0240-100

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-029615**  
Reconheço por semelhança a firma de  
CONCEICAO DE MARIA CAVALCANTI DE MEDEIROS BATISTO\*\*\*\*\*  
Assinado na presença Deu fé  
Em testemunho da verdade João Pessoa -PB 11/08/2022 09:18:05  
SELO DIGITAL: ANH62945-LF6U  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

MARIA DE FATIMA SILVA AMIN - ESCRIVENTE

**Decarlinto** Rua Fernando Luz Marquês dos Santos 75  
CEP: 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 33368300  
decarlinto.com.br  
f @ decarlinto

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-062421**  
Reconheço por autenticidade a firma de  
JOEL DE JESUS DE AZEVEDO\*\*\*\*\*  
Assinado na presença Deu fé  
Em testemunho da verdade João Pessoa-PB 10/08/2022 15:20:27  
SELO DIGITAL: ANG35143-6PVV  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

RANIERI ROBERTO DE MENDONÇA SALES DE SOUSA - AUX DE CA





---

## PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LEONARDO VALENTIM DA SILVA  
LOCAL: QD. 06, LT. 23 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 23, quadra 06, deste proprietário LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em 06/02/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 06 de FEVEREIRO de 2023.

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0004.106.01.0115.0000.2	Sequencial:	1039055.3
Inscrição Anterior:	04106011500000 - 39055	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 06 Lote L-23 - GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	30.702.293/0001-10	E-mail:	julianapintocontadora@hotmail.com
Responsável:	PRESTADORA DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	02.957.395/0001-40	E-mail:	ascont_escritorio@hotmail.com
End. Correspondência:	RUA VISCONDE DE PELOTAS, 39 SALA 03 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58013-000 - BRASIL		
Testada Principal:	15,00	Profundidade Principal:	20,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
IPFU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/12/2014
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	06/03/2023
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	01/03/2023
V Venal Terreno:	40.347,78	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	40.347,78
		IPTU Sem Desconto:	605.22

EXTRATO DE DÉBITOS

Arrecadação: 01/03/2023 Natureza: TERRITORIAL  
Inscrição: 1.0004.106.01.0115.0000.2 Sequencial: 1039055.3 CPF/CNPJ: 30.702.293/0001-10  
Contribuinte: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 06 Lote L-23  
GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000

Exercício	Parc	Vencimento	IPTU	Taxas	Multa	Juros	Total	Pagamento		Dívida Ativa
								Órgão	Data	
2018	1	01/01/18	0,00	162,99	0,00	0,00	162,99	Pc	100307230	DAF 002.012.11789,1
2019	1	01/01/19	0,00	155,12	0,00	0,00	155,12	Pc	100307230	DAF 002.012.11289,1
2020	1	01/01/20	0,00	148,74	0,00	0,00	148,74	Pc	100307230	DAF 020.362.01017,0
2021	1	01/01/21	0,00	141,71	0,00	0,00	141,71	Pc	100307230	DAF 002.012.11790,5
2022	1	29/07/22	95,25	15,74	5,55	0,00	116,54	01-01	28/10/22	
2022	2	29/07/22	95,25	15,74	5,55	0,00	116,54	01-01	28/10/22	
2022	3	29/07/22	95,25	15,74	5,55	0,00	116,54	01-01	28/10/22	
2022	4	31/08/22	95,25	15,74	4,44	0,00	115,43	01-01	28/10/22	
2022	5	30/09/22	95,25	15,74	3,33	0,00	114,32	01-01	28/10/22	
2022	6	31/10/22	95,25	15,74	0,00	0,00	110,99	01-01	28/10/22	
2023	1	31/03/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54	02-01	27/02/23	
2023	2	31/03/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54			
2023	3	29/04/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54			
2023	4	31/05/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54			
2023	5	30/06/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54			
2023	6	31/07/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54			

Parcelamento	Parcela	Vencimento	Valor	Multa	Juros	Total	Pagamento		Exercícios
							Órgão	Data	
100307230	1/1	27/03/23	2.697,13	0,00	0,00	2.697,13			18 19 20 21
<b>Totais</b>	<b>Referência</b>	<b>IPTU</b>	<b>Taxas</b>	<b>Multa</b>	<b>Juros</b>	<b>Total</b>	<b>Certidão D.</b>	<b>Ativa</b>	<b>Outras Informações</b>
a Vencido	BAT (33)	506,35	83,35	0,00	0,00	589,70			
	100307230	2.697,13	0,00	0,00	0,00	2.697,13			18 19 20 21
P o t a l	a Vencido	3.203,48	83,35	0,00	0,00	3.286,83			
P o t a l	Vencido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
P o t a l	G e n e r a l	3.203,48	83,35	0,00	0,00	3.286,83			



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00397/2023	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/03/2023 08:28:44
00396/2023	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/03/2023 08:23:03